

Designar a servidora DAIANA ABIORANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 70.104, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Educação, para exercer o encargo de substituta da Chefe do Núcleo de Projetos em EAD, FC-3, da Escola Superior do Ministério Público da União, no período de 24/08/2015 a 03/09/2015, por motivo de férias da titular.

Portaria nº 94, de 23 de setembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria 905 de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõe o artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Especial de Licitação destinada a conduzir os procedimentos da licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União:

Presidente

EDMILSON MARTINS DE ALCÂNTARA, matrícula nº 70051.

Membros

JASMONE CLAUDINO BRAGA, matrícula nº 70048;

ROSANIR APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 70108;

LEONARDO MONTEIRO GAROTTI, matrícula nº 70278; e

FLÁVIA ROCHA MEDEIROS, matrícula nº 70336.

Art. 2º O Presidente, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pelo servidor JASMONE CLAUDINO BRAGA, matrícula nº 70048.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão se encerram com a homologação da licitação pela autoridade competente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 95, de 24 de setembro de 2015.

Altera os Anexos I e II da Portaria ESMPU nº 42, de 27 de abril de 2015 que dispõe sobre o provimento de cargos em comissão e de funções de confiança da Escola Superior do Ministério Público da União, criados pela Lei nº 13.032, de 24 de setembro de 2014.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO – ESMPU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 80, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria 905 de 16 de dezembro de 2013 e alterado pela Portaria PGR/MPU nº 78, de 22 de outubro de 2014. RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo I da Portaria ESMPU nº 42, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre o provimento de cargos em comissão e de funções de confiança da Escola Superior do Ministério Público da União, que passará a vigorar conforme o Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º Remanejar 1 (um) cargo em comissão CC-04, do Decreto nº 93.840, de 22 de dezembro de 1986, existente na Diretoria-Geral, para a Assessoria Jurídica, da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 3º Alterar o Anexo II da Portaria ESMPU nº 42, de 27 de abril de 2015, e estabelecer que a estrutura organizacional da Escola Superior do Ministério Público da União, passará a vigorar com as alterações constantes desta Portaria, conforme Anexo II.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2015.

#### ANEXO I

Altera o Anexo I da Portaria ESMPU nº 42, de 27 de abril de 2015 que dispõe sobre o provimento de cargos em comissão e de funções de confiança da Escola Superior do Ministério Público da União.

ESTRUTURA		CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÃO COMMISSIONADA	
UNIDADE	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	CC-04	ASSESSOR-CHEFE NÍVEL IV	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	CC-05	SECRETÁRIO	1